



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR



AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	011/2023
Nº Processo de Contratação:	003/2023
Modalidade:	Pregão Presencial
Órgão Requisitante:	Câmara Municipal de Campestre do Maranhão
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática e notebooks, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, em conformidade Termo de Referência.

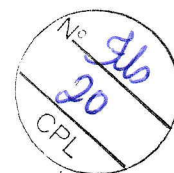
1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PREGÃO

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas. Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada.

Além disso, a definição da proposta mais vantajosa para a Administração é feita através de proposta de preço escrita e, após, disputa através de lances verbais.


O pregão vem se somar às demais modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão. Diversamente destas modalidades, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades. Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

Campestre do Maranhão – MA, 14 de junho de 2023

Fábio Thiago Montes Ferreira
Pregoeiro

FABIO THIAGO MONTES FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

PORTARIA N° 11/2023.

NOMEIA PARA O CARGO DE PREGOEIRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL O SR. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804052152-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, Sr. Claudio Rezende dos Santos no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de PREGOEIRO desta Câmara Municipal, o Sr. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804.052.152-15.

Art.2º - Fica o Pregoeiro(a) responsável por, I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - elaboração de ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º - Com o presente ato, passa o pregoeiro nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, em 07 de Março de 2023.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Campestre do Maranhão - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Campestre do Maranhão - MA, por meio de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática e notebooks, o para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, com data de abertura agendada para 05 de julho de 2023, às 13:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-Ma, situada na Av. Juscelino Kubistchek nº 542, centro, cep 65968-00, das 08:00 às 13:00 horas de 2ª a 6ª feira, ou através do Portal da Transparência da Câmara Municipal deste Município ou através do e-mail camaracampestrema@gmail.com, fone (99)985271661. Campestre do Maranhão - MA, 22 de junho de 2023, Fabio Thiago Montes Ferreira - Pregoeiro - Portaria nº 011/2023.

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: 35c98dc824b1072f28f0e9902ac9df99

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

LEI Nº 458/2023

LEI Nº 458/2023 Urbano Santos- MA, 30 de maio de 2023

Transforma a Associação de Cultura e Arte Áurea dos Anjos, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.687.969/0001-63, em Utilidade Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, senhor CLEMILTON BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal a Associação de Cultura e Arte Áurea dos Anjos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 46.687.969/0001-63, a referida Associação está sediada na Travessa Manoel Gonsalves, nº 27, CEP. 65.530-000, Bairro fazenda, Urbano Santos- MA.

Art. 2º- A Associação de Cultura e "Arte Áurea dos Anjos" passa a concorrer aos recursos públicos destinados a entidades promotoras de Cultura Esporte e Lazer do município de Urbano Santos- MA.

Parágrafo Único: Os recursos públicos citados no caput deste artigo serão prestados contas com a secretaria de onde eles sejam alocados.

Art. 3º- É vedada a utilização de recursos públicos alocados por esta entidade para a promoção político-partidária de qualquer pessoa.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

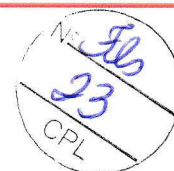
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

CLEMILTON BARROS ARAÚJO
PREFEITO DE URBANO SANTOS

Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO
Código identificador: c86fad67052cc9f92e95362142fb4292





JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA
ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA
CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
ADEMAR SILVA ARAUJO

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: 0d58966bf45b5584b99c41de680bfedc

PORTARIA 04/2023

PORTARIA 04/2023

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL A SRA. ANDRESSA DE ARAUJO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, SR. CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, A SRA. ANDRESSA DE ARAUJO PEREIRA - CPF: 043.988.653-81.

ART. 2º - COM O PRESENTE ATO, PASSA A AGENTE ADMINISTRATIVO A FAZER PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS DE CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, 06 DE MARÇO DE 2023.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: dbaa5a6576fcad651925bc26834623a0

PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023.

EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE DESTA CÂMARA MUNICIPAL O SR. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804.052.152-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, Sr. Claudio Rezende dos Santos no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE desta Câmara Municipal, o Sr. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804.052.152-15.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, em 07 de Março de 2023.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Campestre do Maranhão - MA

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: cbd4bbf29869fc82e89702e057bf57d9

PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023.

NOMEIA PARA O CARGO DE PREGOEIRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL O SR. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804052152-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, Sr. Claudio Rezende dos Santos no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de PREGOEIRO desta Câmara Municipal, o Sr. FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - CPF: 804.052.152-15.

Art.2º - Fica o Pregoeiro(a) responsável por, I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - elaboração de ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º - Com o presente ato, passa o pregoeiro nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, em 07 de Março de 2023.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Campestre do Maranhão - MA

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: a4bc5a9ffa5afd785ec00d28a82eb2e5

PORTARIA Nº 012/2023

